



## PORTARIA Nº 054/2026 - GP/CMSC

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o período da Semana Santa, de elevada relevância cultural e religiosa para a população;

**CONSIDERANDO** que a sexta-feira da Paixão de Cristo é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte definiu os feriados e pontos facultativos do ano de 2026 por meio do Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, o qual prevê ponto facultativo em 02 de abril de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa do funcionamento interno desta Casa Legislativa,

### **R E S O L V E:**





**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não prejudica o funcionamento de atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que, se necessárias, poderão ser mantidas mediante organização interna e determinação da Presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 30 de março de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente**



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

**Publicado por:**  
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
**Código Identificador:** 34356757